



REQUERIMENTO Nº 011/2025

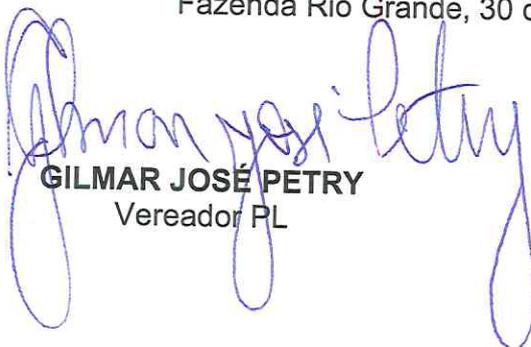
REQUERIMENTO

O **Vereador Gilmar José Petry** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, e também, ao Sr. Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP (Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná), para que viabilizem reunião para tratar da implantação da passagem temporal em nosso Município (Lei nº 1364/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry), permitindo que os usuários do transporte coletivo possam sair do Terminal de ônibus para utilizar o comércio local e os serviços públicos por um período mínimo de 2 (duas) horas, e, retornar ao Terminal sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos usuários do transporte coletivo dirigidas à este Vereador, os quais solicitam a implantação deste sistema, uma vez que, o município faz parte do sistema integrado do transporte público, e como tal, o usuário já arca com as despesas do transporte através do pagamento do bilhete de passagem com o preço único. Ocorre que, o Município de Curitiba já possui este sistema, o qual permite que o usuário do transporte possa sair do terminal no período de duas horas e retornar sem a necessidade do pagamento de nova passagem. Importante destacar que, este benefício permitirá a fomentação do comércio de nossa Cidade, assim como, possibilitará que os nossos munícipes possam utilizar os serviços públicos localizados ao lado do terminal, como por exemplo, o serviço da Junta Militar, emissão de documento de identificação, Sala do Empreendedor, cursos de qualificação dentre outros, e principalmente, ter o acesso ao Armazém da Família. Diante disso, solicito a viabilização desta reunião para encaminhar a implantação desse sistema em nosso Município, o qual trará inúmeros benefícios para a nossa população.

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2025.


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador PL